

Santo André, 13 de novembro de 2020.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4455/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 109/2020

Autoria: Ver. Professor Minhoca

Ementa: Visa instituir o projeto "Aqui tem Artista de Qualidade" obrigando a contratação de

artistas andreenses para abertura de shows e espetáculos musicais no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

> Pedrinho Botaro Presidente

